

TERMO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2025-SRP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 100302/2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de junho de 2025. **HORAS:** 09h:00min (nove horas)

SÍLIO: www.portaldecomprasbacabal.com.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. **MODO DE DISPUTA:** Aberto

INVERSÃO DE FASE: Edital com Inversão de Fase

CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE: Licitação para Ampla Concorrência

Por este instrumento, o Município de Bacabal/MA, por meio das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social, neste ato representadas por suas respectivas Secretárias Municipais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando a necessidade de garantir a legalidade e a conformidade dos procedimentos licitatórios, comunica a todos os interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º 014/2025-SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. A presente medida fundamenta-se em razões de interesse público e na ocorrência de fatos supervenientes que tornaram o Edital original inadequado para a consecução de seus objetivos. Essa decisão advém da análise detalhada dos pedidos de esclarecimentos apresentados tempestivamente pelos licitantes, que evidenciaram inconsistências nos valores de intermediação, no valor médio total dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, além de erro material em especificações do objeto. Tais falhas comprometem substancialmente a adequada formulação das propostas e o respeito ao princípio da isonomia, inviabilizando a continuidade do certame nos moldes propostos. A revogação do certame encontra respaldo no item 34.8 do Edital e no poder discricionário da Administração Pública, bem como nos princípios que regem a contratação pública, notadamente a legalidade, a moralidade, a impessoalidade e o interesse público, visando evitar prejuízos à Administração e aos licitantes. Nos termos da legislação vigente, a presente revogação do Edital Pregão Eletrônico n.º 014/2025-SRP implica em seu cancelamento definitivo, não havendo previsão para sua reabertura. Um novo Edital será devidamente publicado nos mesmos meios utilizados na publicação original, a saber: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Diário Oficial do Município de Bacabal, jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico oficial. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão se dirigir ao endereço situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Bacabal/MA, 12 de junho de 2025.


ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 07/2025


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 64/2025


YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 28/2025


LARISSA BASTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 17/2025